

## **EDITAL Nº 01/2022**

A Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - **ASSTJE/PB**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com os arts. 14 a 19 e 52 do Estatuto Social, convoca todos os associados desta Entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no **dia 10 de junho de 2022, sexta-feira, de forma virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/82564083199?pwd=NnViSjZBWENOYm5VN2d3RUhnbkxvQT09>**, da plataforma Zoom, às **14:30h, em primeira convocação**, e, não obtido o quórum mínimo necessário (metade mais um dos associados), às **15:00h, em segunda e última convocação**, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Autorização para o ajuizamento de ação dos reflexos da incorporação da GAJ nas demais rubricas;**
- 2. Autorização para o ajuizamento de ação com o objetivo de ser estendida a revisão geral de 10% para os servidores do Poder Judiciário;**
- 3. Autorização para o ajuizamento de ação revisional de pensões para pensionistas com paridade;**
- 4. Autorização para o ajuizamento de ação de obrigação de fazer para que o TJPB realize as promoções dos servidores, em caso de ausência de oferecimento de quantidade de cursos suficiente;**
- 5. Autorização para o ajuizamento de ação de repetição de indébito tributário para servidores que recebem gratificações não incorporáveis sobre as quais incida contribuição previdenciária;**
- 6. Informações sobre a atual situação financeira da ASSTJE e a decisão de Diretoria de encerrar as atividades presenciais da sede administrativa;**
- 7. Informes e assuntos gerais.**

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

**Altamir de Alencar Pimentel Filho**  
**Presidente da ASSTJE/PB**